

rec:7233901
SERV-FREIOS PEÇAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA- ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para canos,tubos,mangueiras e mangotes de borracha para veículos/máquinas, sito à Av. de Cillo, nº3243-Pq.Novo Mundo, Americana/SP.

rec:7233902
STUDIO D'ESSENCES COM., FAB., IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA. EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 32.000.640 e requereu a Licença de Operação para Fabricação de essências e fragrâncias sintéticas, sito à ESTRADA VELHA DE ITU, 20, 25, Jd ALVORADA, JANDIRA CEP 06612-250/SP.

rec:7233903
CRISTIANO WILLIAM LIMA ALVES FI, torna público que solicitou junto a CETESB a Licença Prévia de Instalação e de Operação para a atividade de "Serigrafia (silk-screen), serviço de", sito à Rua Silva Jardim nº 926, Pq. Industrial São José do Rio Preto/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Estadual de Análises Clínicas - Ceac Zona Leste

CNPJ n.º 61.699.567/0015-98 CNPJ n.º 61.699.567/0015-98

Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29/04/2011 às páginas 134, 135 e 136, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade **Centro Estadual de Análises Clínicas - Ceac Zona Leste** que integra a S.P.D.M. A S.P.D.M. é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. São ainda outros objetivos, colaborar, a seu critério, com a UNIFESP em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção

às necessidades da criança, adolescente e família; desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial; prestar serviços de consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada e; prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento e assessoria em projetos arquitetônicos ambientais e de infra-estrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 30/04/2011. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M.; **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)		Demonstrações do Superávit ou Déficit para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)	
Ativo	31.12.10	31.12.09	31.12.09
Circulante	6.470.379,83	4.389.182,68	2.169.482,60
Disponível	3.398.878,67	2.239.423,50	
Caixa	-	800,00	
Bancos	77.803,31	122.565,66	
Aplicações Financeiras	3.321.075,36	2.116.057,84	
Clientes	1.894.801,62	1.477.433,55	
Sec.Saúde do Estado de S.P.- CEAC Z/L.	1.894.801,62	1.477.433,55	
Outros Créditos	43.243,88	27.827,30	
Antecipações Salariais	1.233,21	44,00	
Antecipação de Férias	42.010,67	27.054,70	
Outros Créditos e Adiantamentos	-	728,60	
Despesas Pagas Antecipadamente	17.352,76	48.152,84	
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	17.352,76	48.152,84	
Estoques	1.116.102,90	596.345,49	
Não Circulante	613.320,69	461.260,28	
Imobilizado - Bens Próprios	-	461.260,28	
Bens Móveis	-	507.052,53	
(-) Depreciação Acumulada	-	(45.792,25)	
Imobilizado - Bens de Terceiros	613.320,69	-	
Bens Móveis	759.364,45	-	
Ajuste da Vida Útil Econômica	(146.043,76)	-	
Total do Ativo	7.083.700,52	4.850.442,96	
Compensação	759.364,45	-	
Bens/Mercadorias de Terceiros	759.364,45	-	
Bens Recebidos em Comodato	759.364,45	-	
Total Geral	7.843.064,97	4.850.442,96	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - Zona Leste**, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de naturezas filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02/04/2007, a SPDM assumiu a gestão do CEAC Zona Leste por meio de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com a seguinte missão: • Prestar serviços laboratoriais com qualidade, presteza e excelência, à população usuária do Sistema Único de Saúde, procurando atingir e superar as suas expectativas; • Destinar, aos pacientes, atendimento com respeito e dignidade, de modo universal e igualitário; • Garantir a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu Art. 29, e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas, inclusive estatutariamente. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31/12/2010, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As referidas demonstrações contemplam a antecipação de adoção dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exigidos para exercícios iniciados a partir de 01/01/2010. Essas alterações tiveram por objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em decorrência das respectivas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2008, que estão sendo aplicados pela Entidade desde então. Dentre as principais alterações nas práticas contábeis introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 estão os ajustes a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. A nova lei que modificou a definição de imobilizado excluiu dele os bens não corpóreos (marcas, patentes, etc.) e obrigou a inclusão de bens que não fossem de propriedade da empresa, mas que tivessem por finalidade a manutenção das atividades, ou seja, incorporar bens decorrentes de operações que transferiam à Entidade os benefícios, os riscos e controle desses bens. Sendo assim, foram adicionadas em 2009 ao plano de contas da Entidade, contas que contemplassem a inclusão dos bens de terceiros junto ao imobilizado. No Exercício de 2010 todos os bens móveis adquiridos inclusive os de períodos anteriores a 2009 que por força de contratos ou convênios, pertencem aos contratantes ou convenientes terceiros, passaram a ser classificados como bens de Terceiros (conforme nota explicativa nº6) e os respectivos valores foram baixados dos bens próprios. Em virtude do referido ajuste provocado pela transferência dos bens do Ativo Imobilizado - Bens Próprios para o Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros, houve a necessidade de promover um ajuste direto na conta de Patrimônio Social, Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 461.260,28. **3. Principais Práticas Contábeis:** Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: **a) Receitas e Despesas:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência.

Passivo e Patrimônio Social	31.12.10	31.12.09
Circulante	2.052.908,33	2.169.482,60
Fornecedores	716.393,59	442.980,32
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	132.076,58	8.652,55
Salários a Pagar	427.132,20	116.334,15
Contribuições a Recolher	110.551,63	34.543,54
Provisão de Férias	529.562,94	187.189,10
Provisão de FGTS sobre Férias	42.365,03	14.975,12
Impostos a Recolher	74.573,17	8.745,99
Obrigações Tributárias	2.413,09	1.563,65
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	3.024,95	4.156,11
Outras Contas a Pagar	14.815,15	1.300.342,07
Provisão de Despesa Processos Cíveis	-	50.000,00
Não Circulante	713.320,69	-
Exigível a Longo Prazo	713.320,69	-
Provisão Despesa Processos Cível	100.000,00	-
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros	759.364,45	-
Aj.Vida Útil Econômica-Bens Móv.de Terc.	(146.043,76)	-
Patrimônio Social	4.317.471,50	2.680.960,36
Resultado de Exercícios Anteriores	2.219.700,08	540.519,71
Superávit do Exercício	2.097.771,42	2.140.440,65
Total do Passivo e Patrimônio Social	7.083.700,52	4.850.442,96
Compensação	759.364,45	-
Bens/Mercadorias de Terceiros	759.364,45	-
Bens em Comodato	759.364,45	-
Total Geral	7.843.064,97	4.850.442,96

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)

Eventos	Superávits/Déicits Acumulados	Total
Saldos em 01.01.10	2.680.960,36	2.680.960,36
Saldo Residual do Imobilizado	(461.260,28)	(461.260,28)
Superávit do Exercício	2.097.771,42	2.097.771,42
Saldos em 31.12.10	2.219.700,08	2.219.700,08
Saldos em 01.01.09	540.519,71	540.519,71
Superávit do Exercício	2.140.440,65	2.140.440,65
Saldos em 31.12.09	2.680.960,36	2.680.960,36

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **b) Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **c) Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **d) Valores a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência. **e) Outros Ativos e Passivos Circulantes:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. **f) Estoques:** Os valores constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de atendimento hospitalar. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado, conforme nota 5. **g) Imobilizado bens de Terceiros:** Apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, os ajustes à vida útil econômica dos bens são calculados pelo método linear, conforme nota 6. A contrapartida dos ajustes é debitada a conta redutora de Obrigações - Bens Móveis de Terceiros no Exigível a Longo Prazo. **h) Contingências:** Está registrada de acordo com a avaliação de risco procedida pela Administração da Associação, apoiada por seus consultores jurídicos. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2010 a Associação acumulou passivos resultantes de reclamações cíveis. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "possível" em 31/12/10, montaram em R\$ 100.000,00, as quais estão totalmente provisionadas na rubrica Provisão de Despesa Processos Cíveis. Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "possível", "provável" e "remota", encontra-se em conformidade ao estabelecido no CPC 25 e Deliberação CVM 489/2005. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em po-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)	
Fluxos de cx. nas atividades operacionais	31.12.10
Superávit do exercício	2.097.771,42
Ajustes por:	
Depreciação	-
Resultado na venda de ativos permanentes	(2,50)
Variação nos ativos e passivos	(1.505.260,85)
(Aumento) Redução em contas a receber	(401.984,57)
(Aumento) Redução em estoques	(519.757,41)
Aumento (Redução) em fornecedores	396.747,00
Aum.(Red.) em contas a pagar e provisões	(413.321,27)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	525.311,92
Caixa liq.prov.das ativ. operacionais	1.411.767,09
Fluxos de caixa nas atividades de investimento	1.416.595,23
Compra de imobilizado	(493.517,11)
Adição de Bens de Terceiros	(252.311,92)
Caixa liq.prov.das ativ.de investimentos	(252.311,92)
Aumento liq.de caixa e equiv.de caixa	1.159.455,17
Caixa e equiv.de cx. no início do período	2.239.423,50
Caixa e equiv.de caixa no final do período	3.398.878,67
Aumento liq.de caixa e equiv.de caixa	1.159.455,17

Demonstrações do Valor Dicionado para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)		
	31.12.10	31.12.09
1 - Receitas	21.825.031,48	14.636.575,29
1.1) Prestação de serviços	21.069.527,81	14.401.757,09
1.2) Outras receitas	755.503,67	234.818,19
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	13.338.166,74	11.550.210,07
2.1) Matérias-primas consumidas	7.806,28	-
2.2) Custo das merc.utiliz.na prest.de serv.	5.257.634,75	1.106.709,49
2.3) Serviço de terceiros e outros	8.072.725,71	10.443.500,58
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	8.486.864,74	3.086.365,21
4 - Retenções	-	45.566,62
4.1) Depreciações	-	45.566,62
5 - Vir. Adic.Liq.Prod.Pela Associação (3-4)	8.486.864,74	3.040.798,59
6 - Valor Adic.Recebido em Transferência	255.075,79	104.243,17
6.1) Receitas Financeiras	255.075,79	104.243,17
7 - Valor Adicionado Total (5 + 6)	8.741.940,53	3.145.041,76
8 - Distribuição do Valor Adicionado	8.741.940,53	3.145.041,76
8.1) Pessoal e encargos	6.313.212,34	895.529,63
8.2) Impostos, taxas e contribuições	-	92,35
8.3) Juros e aluguéis	330.956,77	108.979,13
8.4) Superávit do exercício	2.097.771,42	2.140.440,65

der de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	31.12.10 - R\$	31.12.09 - R\$
Caixa e Saldos em Bancos	77.803,31	123.365,66
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.321.075,36	2.116.057,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.398.878,67	2.239.423,50
	31.12.10 - R\$	31.12.09 - R\$
5. Estoques	1.116.102,90	596.345,49
Nutrição	1.395,31	417,75
Farmácia	1.834,73	-
Almoxarifado	1.112.872,86	595.927,74

6. Imobilizado: O imobilizado é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	31.12.10 - R\$	31.12.09 - R\$
Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou no exercício em R\$ 579,00. c) A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) atingiu o valor de R\$ 639.738,11 (R\$ 435.180,01 em 2009). 9. Patrimônio Social: Em 31/12/2010, a Associação apresentou um superávit de R\$ 2.097.771,42 (R\$ 2.140.440,65 em 2009) e um aumento de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 1.159.455,17 (R\$ 923.078,12 em 2009). 10. Ajustes de Exercícios Anteriores: Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores tendo em vista trata-se de pendências de exercícios anteriores, foi realizado no exercício de 2010, um ajuste direto na conta de patrimônio no montante de R\$ 461.260,28. O referido valor é resultado da baixa dos valores residuais existentes na unidade. 11. Contingências: A Entidade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza, fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos nas datas dos balanços, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição da provisão com base em vários fatores (conforme nota explicativa nº 3h), incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes. Em 31/12/2010, o saldo das Provisões para Contingências, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento é composto por R\$ 100.000,00 dos processos cíveis.		



continuação

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Pres. da S.P.D.M.; **Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Sup. Financ. da S.P.D.M.; **Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraim** - Diretor Sup.; **Renata Aparecida da Silva** - Cont. CRC-1SP 211.240/O-4

Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e onze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 2º subsolo do edifício situado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM, presentes: Profª Drª Ana Luísa Höfling de Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Padre Antonio Luiz Marchioni (Padre "Ticão"), Dr. Flávio Bitelman, Dr. Hercílio Ramos, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausência justificada** Dr. Arthur Beltrame Ribeiro, Profa. Dra. Maria Inês Dolci, e Participaram como convidados os Superintendentes Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Dr. André Luís Pereira (Jurídico SPDM). O Sr. Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, fez breves comentários

Relatório dos Auditores Independentes: Ilmos. Srs. Diretores da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimen-

sobre assuntos gerais da SPDM. Passou-se, então, ao 1º item da Pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior 07/02/11, onde foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se, então ao 2º item da Pauta: Análise dos balanços e demonstrativos de resultados do ano de 2010 das unidades públicas geridas pela SPDM através de contratos de gestão e/ou convênios. Atendendo ao disposto no artigo 34, parágrafo X do Estatuto Social da SPDM, os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, reuniram-se na data de hoje, para analisarem os balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados da SPDM e de suas unidades, assim como o Relatório dos auditores independentes. Inicia-se pela leitura por parte dos Auditores Independentes do seu Relatório sobre o Balanço Consolidado e demais demonstrações do ano de 2010. O Dr. Hercílio solicita o Relatório Individual de Auditoria de cada unidade, para melhor análise e verificação e dos valores junto ao Balanço apresentado. Solicitação acatada. O Dr. Hercílio enfatiza o trabalho sério e atos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Enfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nºs

boa apresentação do Superintendente Financeiro aconselhando a todos que leiam esse trabalho tão bem elaborado pela equipe Financeira da SPDM. Os presentes opinam pela aprovação. **CEAC - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas-CEAC-Zona Leste** - Rua Jequitinhonha, 444 - Belenzinho - São Paulo - SP CEP 03021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0015-98. **3º e último item da Pauta** - Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Guarujá e Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Americana. Encerrada a pauta e aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso sem que houvesse manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu lara Martins, secretária da SPDM, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e será submetida à aprovação na próxima reunião. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente; **Iara Martins** - Secretária.

2 e 10, a Associação não procedeu alocação dos ajustes retrospectivos às informações correspondentes ao exercício findo em 31/12/2009, apresentadas para fins de comparação. Os ajustes foram adequadamente retificados e foram feitas divulgações apropriadas nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2010, contabilizando diretamente no patrimônio social da Associação, na rubrica Superávit ou Déficit Acumulado, o montante de R\$ 461.260,28 o qual se referem a ajustes do ativo imobilizado. **Outros Assuntos:** As demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste para o exercício findo em 31/12/2009 foram por nós examinadas, e nosso parecer datado de 31/03/2010, continha ressalva quanto aos ajustes do ativo Imobilizado Bens de Terceiros que foram adquiridos com recursos públicos, essa ressalva não mais se apresenta em 31/12/2010. **Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 31/03/2011. **Padrão Auditoria S/S** - CRC-2SP 016.650/O-7; **Sérgio Noboru Outaka** - Contador CRC-1SP 129.531/O-9.

Itá Energética S.A.

CNPJ/MF nº 01.355.994/0001-21 - NIRE nº 35.300.146.689

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 25 de Abril de 2011

Data e Local: 25 de abril de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar. **Convocação e Presença:** dispensada, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Paulo Penido Pinto Marques - Presidente; Maurício Stolle Bähr - Secretário. **Deliberações:** tendo sido considerada instalada e regular a assembléia geral, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404/76, foi preliminarmente aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **Assembléia Geral Ordinária.** 1. Aprovado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, devidamente acompanhados de parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 9, 10, 11, 12) e no jornal "Valor Econômico" (págs. B8 e B9) em 16 de março de 2011. 2. Aprovada proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 45.957.615,93** (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: **(I)** o montante de **R\$ 2.297.880,80** (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(II)** o montante de **R\$ 10.914.933,78** (dez milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido após a dedução da parcela do Lucro Líquido destinada à constituição da Reserva Legal, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; e **(III)** o saldo remanescente do lucro líquido após a dedução das parcelas previstas em (i) e (ii) acima, no montante de **R\$ 32.744.801,35** (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um e trinta e cinco centavos), será destinado à reserva de retenção de lucros. Os dividendos ora deliberados poderão ser creditados aos acionistas pela Companhia até 31 de dezembro de 2011. 4. Aprovada nos termos do art. 8º e seguintes da Instrução CVM 480 de 07 de dezembro de 2009, a conversão da categoria de registro atribuída pela Comissão de Valores Mobiliários de "A" para "B", tendo em vista que a Companhia não possui em livre negociação no mercado regulamentado (i) ações; (ii) certificados de depósito de ações; ou (iii) quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações ou que dêem ao seu titular o direito de adquirir tais ações ou certificados de ações. 5. Aprovada a eleição, pelo mandato de dois anos ou até a posse dos conselheiros eleitos pela assembléia geral ordinária a realizar-se em 2013, o que ocorrer por último, das seguintes pessoas para compor o conselho de administração, nos termos do artigo 13 do estatuto social da Companhia: **Membros titulares do conselho de administração: (a) Paulo Penido Pinto Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-751.698 - SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 269.139.176-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, sendo também o presidente do conselho de administração da Companhia; **Maurício Stolle Bähr**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.746.432-6, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 657.575.057-53, domiciliado na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar; **(b) Manoel Arlindo Zaroni Torres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M428567 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 115.116.056-34, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar; **(c) Jan Franciscus Maria Flachet**, belga, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE nº V385690-E, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 059.308.25750, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar; **(d) Enéas Garcia Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.746.432-6, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 657.575.057-53, domiciliado na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar; **(e) Fernando Quintana Merino**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 356.142.954 - SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 984.745.377-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar. **Membros suplentes do conselho de administração: (a) José Taragano**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador de cédula de identidade RG nº 35.774.798-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 440.944.697-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Paulo Penido Pinto Marques; **(b) Gil de Methódio Maranhão Neto**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 05.312.313-9 IFRJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 734.574.937-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Maurício Stolle Bähr; **(c) José Carlos Cauduro Minuzzo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 1.001.904.232, SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 199.412.420-20, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres; **(d) Eduardo Antonio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade nº 04.748.820-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 821.111.117-91, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Jan Franciscus Maria Flachet; **(e) Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 19.502.045, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 246.395.148-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Enéas Garcia Diniz; **(f) Alberto Monteiro de Queiroz Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 075.785.80-8, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 843.603.807-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra 986, 12º andar, suplente do Sr. Fernando Quintana Merino. Os conselheiros titulares e suplentes ora eleitos declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, apresentando, neste ato, as respectivas declarações e currículos, nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede social da Companhia. 4. Concedida dispensa aos conselheiros ora eleitos, Srs. Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Jan Franciscus Maria Flachet, Gil de Methódio Maranhão Neto, José Carlos Cauduro Minuzzo e Eduardo Antonio Gori Sattamini, de prestar a declaração a que se refere o inciso IV do artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, relativa ao disposto no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. A acionista Tractebel, que indicou os conselheiros acima, reiterou que tais conselheiros, em suas declarações de desimpedimento, fazem ressalva ao inciso IV do artigo 2º da Instrução CVM nº 367 tendo em vista ser a Tractebel produtora independente de energia tal qual a Companhia, mas que a Tractebel e a Companhia não deveriam ser tidas por concorrentes, notadamente por serem consorciadas no empreendimento, além do fato da energia produzida e alocada à Companhia estar comprometida junto aos próprios acionistas da Companhia, de modo que, apesar da mencionada ressalva não ser impedimento à eleição dos indicados, as dispensas então solicitadas e concedidas por todos acionistas se faziam apropriadas, a fim de evitar qualquer dúvida. 5. Aprovada a remuneração global dos administradores e ratificado os valores já pagos para o exercício social de 2011 no montante de até R\$1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais), e o seu rateio conforme proposta do conselho de administração. 6. Aprovada a dispensa da instalação do conselho fiscal no presente exercício. **Assembléia Geral Extraordinária.** 1. Tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2011, que aprovou o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, em razão de incorporação de Reserva de Ágio no valor de **R\$ 20.475.618,04** (vinte milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos), foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o seu novo capital social, que passou de **R\$ 479.422.960,00** (quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais), para **R\$ 499.898.578,04** (quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos) sem a emissão de novas ações, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 499.898.578,04** (quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), representado por 520.219.172 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e dezoito mil, cento e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal." Ratificado o resgate antecipado e/ou aquisição facultativa das debêntures não conversíveis e subordinadas emitidas pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e todos os acionistas presentes: Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Maurício Stolle Bähr, Secretário; Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, Tractebel Energia S.A., Companhia de Cimento Itambé, Maurício Stolle Bähr, Paulo Penido Pinto Marques, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Jan Franciscus Maria Flachet, Enéas Garcia Diniz, Fernando Quintana Merino, Gil de Methódio Maranhão Neto, José Taragano, José Carlos Cauduro Minuzzo, Eduardo Antonio Gori Sattamini, Paulo Roberto Gozzi e Alberto Monteiro de Queiroz Netto. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de abril de 2011. Maurício Stolle Bähr Secretário. **JUCESP** nº 209.775/11-7 em 06/06/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Reserva Atlântica Empreendimentos S.A.

CNPJ 07.248.869/0001-07

Demonstrações Contábeis - Período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Balanço Patrimonial (Valores em R\$)		Demonstração de Resultado do Exercício (Valores em R\$)	
Ativo	Saldo Atual	Passivo	Saldo Atual
Ativo Circulante	8.557.327,01	Passivo Circulante	5.333.185,35
Banco Conta Movimento	39.562,42	Fornecedores	1.034,25
Clientes	266.031,37	Imóveis a Pagar	3.043.877,92
Estoques de Imóveis	615.527,33	Obrigações Fiscais	1.254,15
Contas Correntes	5.721.431,90	Contas Correntes Sócios	1.926.132,00
Receitas Antecipadas	1.445.526,24	Contas a Pagar	800,00
Ativo Não Circulante	200.420,00	Provisão Social e Renda	32.317,20
Investimentos	469.247,75	Receitas Futuras	327.769,83
Bens Intangíveis	200.420,00	Passivo Não Circulante	2.224.561,66
Total do Ativo	8.757.747,01	Lucros Acumulados a Distribuir	2.224.561,66
Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Direto (Valores em R\$)		Patrimônio Líquido	1.200.000,00
Fluxo de Caixa Originados de:		Capital Social	600.000,00
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Reservas de Capital	128.747,60
Resultado do Exercício	540.431,74	Reserva de Lucros	471.252,40
Aum. ou Redução nos Ativos e Passivos Operacionais		Total do Passivo	8.757.747,01
Contas a Receber	82.843,64	Notas Explicativas	
Estoque	325.471,49	1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e normas tributárias pertinentes.	
Outros Créditos	(583.776,61)	2 - O Capital Social, subscrito e integralizado, é composto de 600.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.	
Contas a Pagar	1.422.596,77	3 - A Provisão para Imposto sobre a Renda foi calculada com base no Lucro Presumido obedecendo ao regime de competência.	
Obrigações Fiscais	701,30	Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente - CPF 004.219.258-76	
Outros Débitos	(1.553.630,61)	Eduardo Baptistella - Diretor - CPF 769.095.738-20	
Provisão I. Renda e C. Social	31.393,80	Mituaki Fukabori - Contador Responsável - CT CRC nº 1SP119078/O-4	
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(274.400,22)	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 8.757.747,01 (oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete Reais e um Centavo). São Paulo 31 de Dezembro de 2010.	
Aumento das Disponibilidades	266.031,52		
Disponibilidade no Início do Exercício	39.562,27		
Disponibilidade no Fim do Exercício	305.593,79		
Varição das Disponibilidades	266.031,52		